



RIX INTERNET LTDA
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1251, sala 913.
Edif. Empr. Epitácio Pessoa – Bairro dos Estados
João Pessoa/PB - 3341-5770 CEP: 58.030-001
CNPJ: 04.352.312/0001-15



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
PLANILHA QUE ACOMPANHA A PROPOSTA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial Internet, incluindo circuito de dados e todos os equipamentos necessários, bem como a prestação de suporte às redes locais para atendimento prioritário de 60(sessenta) unidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Proponente: RIX INTERNET LTDA
CNPJ: 04.352.312/0001-15

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos planilha de proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QTD (A)	Instalação (B)	Mensal (C)	Total(D) = A*(B+C*30)
1	Link de Internet Banda Larga - 100Mbps em João Pessoa*	Assinatura mensal	12	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 127.200,00
2	Link de Internet Dedicada - 50Mbps em João Pessoa*	Assinatura mensal	7	R\$ 100,00	R\$ 560,00	R\$ 118.300,00
3	Link de Internet Dedicada - 100Mbps em João Pessoa*	Assinatura mensal	12	R\$ 100,00	R\$ 930,00	R\$ 336.000,00
4	Link de Internet Dedicada - 500Mbps em João Pessoa*	Assinatura mensal	6	R\$ 100,00	R\$ 3.030,00	R\$ 546.000,00
5	Link de Internet Dedicada - 1Gbps em João Pessoa*	Assinatura mensal	1	R\$ 100,00	R\$ 6.330,00	R\$ 190.000,00
6	Link de Internet Banda Larga - 100Mbps em Campina Grande	Assinatura mensal	4	R\$ 100,00	R\$ 390,00	R\$ 47.200,00
7	Link de Internet Dedicada - 50Mbps em Campina Grande	Assinatura mensal	2	R\$ 100,00	R\$ 650,00	R\$ 39.200,00
8	Link de Internet Dedicada - 100Mbps em Campina Grande	Assinatura mensal	4	R\$ 100,00	R\$ 960,00	R\$ 115.600,00
9	Link de Internet Dedicada - 500Mbps em Campina Grande	Assinatura mensal	2	R\$ 100,00	R\$ 3.830,00	R\$ 230.000,00
10	Link de Internet Banda Larga - 50Mbps nas Demais cidades	Assinatura mensal	43	R\$ 100,00	R\$ 465,00	R\$ 604.150,00
11	Link de Internet Dedicada - 30Mbps nas Demais cidades	Assinatura mensal	24	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ 506.400,00
12	Link de Internet Dedicada - 50Mbps nas Demais cidades	Assinatura mensal	43	R\$ 100,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.378.150,00
13	Link de Internet Dedicada - 100Mbps nas Demais cidades	Assinatura mensal	20	R\$ 100,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.022.000,00
	TOTAL					R\$ 5.260.200,00

*João Pessoa inclui Bayeux, Cabedelo e Santa Rita.



RIX INTERNET LTDA
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1251, sala 913.
Edif. Empr. Epitácio Pessoa – Bairro dos Estados
João Pessoa/PB - 3341-5770 CEP: 58.030-001
CNPJ: 04.352.312/0001-15



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 5.260.200,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para instalação inicial dos acessos será de no máximo de 30 (trinta dias) dias corridos para os circuitos das cidades de João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Mamanguape, Monteiro, Patos, Santa Rita e Sousa e de 60 (sessenta) dias para as demais localidades, contados na forma do item 11 do Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Na forma praticada pelo ORC.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 dias.

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: Banco do Brasil S/A

Conta: 10.603-8

Agência: 0063-9

Especificações dos serviços

a) Links de Internet Banda Larga

- Banda mínima de 50Mbps (cinquenta megabits por segundo) ou 100Mbps (cem megabits por segundo) nos locais listados no Anexo I-E do Termo de Referência;
- Velocidade assimétrica com garantia de 80% da banda Contratada para download e de 50% para upload, 24 horas por dia, sete dias por semana, ou nos valores estipulados em resolução da ANATEL, quando aplicável.
- Disponibilidade mensal global do circuito IP de no mínimo 97%;
- O tempo máximo de retardo na comunicação de um ponto de Internet para os pontos de troca de tráfego de João Pessoa ou Campina Grande será menor que 90 (noventa) milissegundos;
- Fornecimento de pelo menos um endereço IP válido.

b) Links de Internet Dedicada

- Possuir banda não compartilhada com velocidades de acordo com o Anexo I-E do Termo de Referência;
- Velocidade simétrica com garantia de 100% da banda Contratada, considerando o *overhead* de protocolo, 24 horas por dia, sete dias por semana, para download e upload simultâneos;



RIX INTERNET LTDA
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1251, sala 913.
Edif. Empr. Epitácio Pessoa – Bairro dos Estados
João Pessoa/PB - 3341-5770 CEP: 58.030-001
CNPJ: 04.352.312/0001-15



- Disponibilidade mensal global do circuito IP de no mínimo 99,4%;
- O tempo máximo de retardo na comunicação de um ponto de Internet para os pontos de troca de tráfego de João Pessoa ou Campina Grande será menor que 70 (setenta) milissegundos;
- Fornecimento de 12(doze) endereços IP's fixos válidos para a Sede e 01(um) IP fixo válido para as demais localidades.
- O endereço IP fornecido deverá ser designado à CONTRATANTE no RegistroBR.

c) Características comuns aos links de Internet Banda Larga e Internet Dedicada

- Sem possuir franquia, ou seja, sem limites ou condições relativas ao volume ou tipo de tráfego;
- Acessos dedicados e exclusivos com total conectividade IP;
- Gerenciamento proativo e manutenção do Circuito IP;
- Seremos responsáveis pela devida instalação, configuração, manutenção dos roteadores por ela alocados, a fim de garantir o pleno funcionamento da conectividade, com e sem fio (WiFi), com a rede Internet;
- Os serviços serão providos por meio de acessos terrestres através de cabos ópticos em João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Campina Grande, Patos, Santa Rita e Sousa.
- Nas demais cidades os serviços poderão ser providos por meio de acessos terrestres através de cabos metálicos, cabos ópticos, não sendo permitido o fornecimento de enlaces via satélite.
- A conexão será fornecida utilizando uma única interface sem a utilização de agregação de várias portas no roteador.
- Nosso backbone possuirá em operação, canais dedicados e exclusivos interligando-o diretamente a pelo menos 2 (dois) outros sistemas autônomos (AS- Autonomous Systems) nacionais.
- A conexão estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana (respeitando-se a disponibilidade especificada), cujo tráfego de dados será taxado em valor mensal fixo (flat rate) sem a cobrança de tráfego excedente, sem franquia de volume de dados e sem limitação de taxa devido a franquias.
- A velocidade e desempenho dos links será medida pela CONTRATANTE através do SIMET - Sistema de Medição de Tráfego Internet do NIC.BR.
- O endereço IP fornecido não estará incluído em nenhuma lista de rejeição (blacklist) da Internet, sendo providenciado sua exclusão em até 24h (vinte e quatro horas) sempre que isto acontecer;
- Proveremos e manteremos a infraestrutura de comunicação de dados necessária para garantir a execução ininterrupta (respeitando-se a disponibilidade especificada) dos serviços ora contratados, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, correndo por nossa conta custos relativos a manutenção e suporte do serviço, seja referente a equipamentos e insumos ou referente a despesas com pessoal técnico;



RIX INTERNET LTDA
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1251, sala 913.
Edif. Empr. Epitácio Pessoa – Bairro dos Estados
João Pessoa/PB - 3341-5770 CEP: 58.030-001
CNPJ: 04.352.312/0001-15



d) Do suporte técnico

- Prestaremos suporte técnico relativo ao serviço contratado, fornecendo meios para que o CONTRATANTE possa realizar abertura e acompanhamento de chamados técnicos através de Central de Atendimento 0800 ou Sistema Web.
- O suporte técnico irá operar no regime 24x7x365 (ininterrupto) exclusivo para atendimento de clientes de comunicações de dados. No caso de Central de Atendimento 0800, o tempo de espera não será superior a 10 (dez) minutos.
- A Central de Atendimento 0800 ou Sistema Web disponibilizará relatórios com histórico e informações dos atendimentos realizados.
- Será fornecido no momento de abertura do chamado um número de protocolo, data e hora de abertura que será considerado como o início para contagem dos prazos estabelecidos.
- Para os links dedicados iremos reestabelecer os serviços em até 4 (quatro) horas, a contar da abertura do chamado, para os enlaces instalados em João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Patos, Santa Rita e Sousa e 6 (seis) horas nas demais cidades.
- Para os links banda larga iremos reestabelecer os serviços em até 12 (doze) horas para restabelecimento do Serviço de Internet, a contar da abertura do chamado, para os enlaces instalados em João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Patos, Santa Rita e Sousa e 24 (vinte e quatro) horas nas demais cidades.
- Monitoraremos os serviços prestados e na ocorrência de indisponibilidades atuaremos de forma proativa para minimizar o tempo de indisponibilidade.
- O suporte técnico poderá ser demandado para ajustes nas configurações dos CPEs (filtros, instalação/cadastro de novos equipamentos, instalação de roteadores sem fio, configuração/reconfiguração de equipamentos para acesso com e sem fio, relocação e remoção de equipamentos de rede, solução de problemas de conectividade com a Internet e entre os equipamentos locais, e etc.) cujos atendimentos serão realizados em até dois dias úteis da solicitação;
- Atendimento remoto (suporte técnico nível 1):
 - Estará disponível diariamente das 07:00H às 19:00H, de segunda a sexta-feira;
 - O atendimento poderá ser iniciado por número 0800 (0800 732 0749) aceitando ligações de qualquer localidade do Estado da Paraíba, ou através de whatsapp, ou através de envio de mensagem de correio eletrônico, ou ainda por sítio na Internet;
 - Registrará cada um dos chamados recebidos em sistema próprio para este fim armazenando:
 - Código (numeral ou alfa numérico) de identificação do chamado;

- Data e hora do chamado (ou das tratativas intermediárias até a solução definitiva);
 - Demandante;
 - Unidade
 - Nome
 - Meios de contato (telefone, whatsapp, e-mail, etc.)
 - Descrição do problema;
 - Descrição da solução do problema (ou das tratativas intermediárias até a solução definitiva);
 - Pessoa responsável pelo tratamento do chamado (ou das tratativas intermediárias até a solução definitiva).
- A equipe do Serviço de Atendimento possuirá conhecimentos técnicos de redes de computadores, de modo a resolver os chamados de menor complexidade, inerentes a esse tema – exemplo: configuração de rede, instalação de novos equipamentos, instalação de roteador sem fio, configuração de acesso sem fio, testes de conectividade, testes de resolução de nomes, etc.
 - Ao identificar a necessidade de encaminhamento de equipe técnica ao local, será agendada a visita que ocorrerá em até 24H (vinte e quatro horas) da identificação da sua necessidade.
 - A visita somente será executada em dias úteis, no horário de funcionamento da unidade a ser atendida;
 - A data da realização da visita poderá extrapolar o prazo de 24h, desde que por solicitação do requisitante;
 - O atendimento remoto poderá solicitar a instalação de ferramenta de acesso remoto supervisionado se for necessário para a correta prestação do suporte técnico.
 - Mensalmente remeteremos à CONTRANTE por correio eletrônico, em planilha ou PDF, relatório detalhado dos atendimentos efetuados durante o mês.

e) Latência e Perda de Pacotes

- O tempo máximo de retardo na comunicação de um ponto de Internet Banda Larga para um dos Pontos de Troca de Tráfego do Nic.BR na Paraíba será menor que 90 (noventa) milissegundos;
- O tempo máximo de retardo na comunicação de um ponto de Internet Dedicada para um dos Pontos de Troca de Tráfego do Nic.BR na Paraíba será menor que 70 (setenta) milissegundos;
- A ocorrência de latência acima do estipulado por mais de 30 (trinta) minutos será considerada indisponibilidade;

- A perda de pacotes máxima admitida será de 1% para um dos Pontos de Troca de Tráfego do Nic.BR na Paraíba;
- A perda de pacotes acima do estipulado por mais de 30 (trinta) minutos será considerada como indisponibilidade

f) Disponibilidade da Rede

- Será assegurada disponibilidade operacional mensal mínima de 99,4% para os links de Internet Dedicada e de 97% para os links de Internet Banda Larga;
- O serviço será considerado indisponível a partir do início de uma interrupção registrada na nossa gerência/supervisão;
- Proveremos gerência proativa a partir dos roteadores/modems instalados na CONTRATANTE;
- Informaremos à CONTRATANTE a identificação de cada circuito e de cada roteador (designação do circuito), o tipo de interface física de acesso do circuito, bem como o meio físico utilizado em cada enlace antes do aceite de cada circuito.

Outros:

- Na proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- O custo do serviço inclui todos os impostos, serviços e equipamentos necessários para instalação, manutenção e funcionamento dos enlaces de dados, tais como, frete, aluguel, substituição de equipamentos, gerenciamento, suporte técnico, ferramental, sistemas de gerenciamento, bem como todos outros e quaisquer custos necessários a prestação dos serviços. O custo do serviço também abarca todas as despesas de deslocamento, diárias dos funcionários, se necessário, hospedagem e alimentação da equipe que executará as atividades de instalação;
- Executaremos os serviços, como passagem de cabos e demais instalações necessárias, respeitando as características do objeto. A infraestrutura de instalação de equipamentos nas unidades é de nossa responsabilidade como, por exemplo: rede de cabos metálicos específicos ou de fibras ópticas (quando necessário), elos metálico-ópticos, braçadeiras, conectores, parafusos de fixação, tubulações, planilhas de identificação, lançamento de cabos, e outros itens não discriminados neste documento a fim de viabilizar a implantação e correta instalação/identificação dos equipamentos necessários ao circuito de comunicação desde a parte externa até o local onde estão instalados os roteadores que atendem atualmente às unidades do órgão.
- O endereçamento IP da porta LAN a ser configurado no(s) equipamento(s) instalado(s) na(s) unidade(s) será estabelecido em conjunto com a equipe técnica da CONTRATANTE.



RIX INTERNET LTDA

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1251, sala 913.
Edif. Empr. Epitácio Pessoa – Bairro dos Estados
João Pessoa/PB - 3341-5770 CEP: 58.030-001
CNPJ: 04.352.312/0001-15



- Seremos responsáveis por todos os técnicos que forem realizar manutenção e suporte nos pontos de acesso à internet em qualquer uma das localidades onde houver pontos de acesso à internet instalados.
- Todos os serviços de manutenção e suporte nos pontos de acesso à internet em qualquer uma das localidades onde houver pontos de acesso à internet instalados é de nossa inteira responsabilidade e serão efetuados desde o início até o final do contrato, bem como estarão totalmente cobertos pelo pagamento mensal relativo ao fornecimento de cada um dos locais de acesso, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE.

João Pessoa, 4 de abril de 2023



Documento assinado digitalmente

VALDEMIR CESAR DA SILVA

Data: 05/04/2023 12:00:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RIX INTERNET LTDA
Valdemir Cesar da Silva
CPF 467.196.1-04-06